

**DECRETO 1251/2020**

Publicação Nº 261754

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0001251/2020**  
**Data 13/02/2020**

DECRETO 0001251/2020

O Prefeito Municipal de Itarana, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001336/2019,  
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 44.616,05 (quarenta e quatro mil seiscientos e dezesseis reais e cinco centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000444	100001.2781200063.034 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS OBRAS E INSTALAÇÕES	1510004	44.616,05
<b>TOTAL:</b>				<b>44.616,05</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 44.616,05 (quarenta e quatro mil seiscientos e dezesseis reais e cinco centavos )

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, Itarana, 13 fevereiro de 2020

\_\_\_\_\_  
 ADEMAR SCHNEIDER  
 Prefeito Municipal

IMPRESSÃO: Zenia Lorena Rizzi